

## FALECIMENTOS

### Aksakoff Ribeiro

† Acometido de subita molestia, sendo de balde todos os remedios, faleceu nesta cidade, às 2 horas da manhã de 23 do corrente, o cidadão Aksakoff Ribeiro, conhecido por "Bizunga", cuja morte foi muito sentida em toda a cidade, onde gosava de geral estima.

"Bizunga", sempre bondoso e dedicado amigo, contava 65 anos de idade, era tio do sr. Walker Ribeiro. Deixou viuva a sra. D. Iraci Novais Ribeiro, e os seguintes filhos: Prof. Luiz Olimpio Ribeiro, funcionário do Banco do Brasil S.A., Agência de Mundo Novo; Prof. Laercio Novais Ribeiro, funcionario do Banco do Estado da Bahia S-A, Agência desta cidade; Professoras Edila Costa Ribeiro e Telma Lucia Novais Ribeiro, nesta cidade; e Raimundo Novais Ribeiro, no Rio de Janeiro.

Funcionario municipal aposentado que era, a Prefeitura mandou hastear bandeira a meio mastro, em sinal de pesar. O seu sepultamento teve lugar às 16.30 horas, no cemitério municipal, sob a presença

de grande multidão, depois das ceremonias religiosas na igreja matriz.

A' sua digna familia, as nossas sinceras condolencias.

† Faleceu no dia 29 de maio p. passado, no lugar denominado Mato do Mel, no municipio de Jacobina, sendo sepultado no cemiterio de Salinas, o cidadão Claudionor Felix Rodrigues, de 43 anos de idade, irmão do sr. Militão Felix Rodrigues, em Dias Coelho, donde o saudoso extinto era natural, tendo deixado viuva a sra. D. Joselita Rosa dos Santos, com dez filhos menores.

† Faleceu no hospital de Itacira, na noite de 5 deste mês, o cidadão Neraldo Bento de Souza, residente em Xavier, de Souto Soares, onde deixou viuva D. Sidaura Souza, com um filhinho. O falecido era filho de Antonio Bento, e sua morte muito sentida, dada a grande estima que gosava. — Publicação a pedido de Negulho Alfaite.

† Em consequência dum ataque cardíaco, faleceu às 12.30 horas do dia 26 de abril p. passado, na F. Canafistula, Canarana, a senhora D. Maria Mendes da Cruz, de 29 anos de idade, casada com Onésio Valtiano de Souza, com quem deixou 6 filhos menores. A extinta, que era irmã de nossa assinante srta. Dalva Mendes da Cruz, estava lavando roupa, quando caiu, morrendo instantaneamente. Sua familia agradece a todos que visitaram e acompanharam o seu corpo até a sepultura.

## Gasamentos

Antonio Souza Oliveira e Claudina Souza Oliveira, participam a todos os parentes e amigos, o enlace matrimonial de sua filha adotiva Gicelia Souza Santos com o joven Osvaldo Ferreira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos e de d. Jardelina Ferreira dos Santos, cujo ato foi realizado no dia 20 de maio, na F. Riacho Fundo, pelo Cônego José Soares França, servindo de testemunhas os srs. Cirilo Januario e Jonsvaldo Oliveira, d. Claudina Pires e srta. Edileusa Souza. Os casais acima agradecem a todos que no ato estiveram presentes.

— Na igreja de Varzea Nova, realizou-se no dia 18 de maio p. passado, o enlace matrimonial do sr. Maridel Simão de Oliveira, filho do sr. José Simão de Oliveira e de d. Maria Figueredo Oliveira, com a gentil senhorinha Ineilde Oliveira Carvalho, filha do sr. Sístane José de Carvalho e de d. Izeldina Carvalho, servindo de testemunhas os srs. Manoel Simão de Oliveira e Sebastião Simão de Oliveira, d. Marilene Figue-

## Lotação para Lapa

NEY BARRETO ROCHA, nesta cidade, avisa ao publico que pretende viajar no dia 20 de Julho proximo, a caminhão, para Lapa do Bom Jesus, e aceita a inscrição de passageiros, a preço razoavel.

redo de Oliveira e srta. Severina Alves Araujo. Os nubentes e seus familiares agradecem a todos que abrilhantaram o ato, aos amigos que ofertaram presentes e aos que os acompanharam até a F. Narciso, onde houve festa em regosio.

## Nascimentos

— Diomedes Paulino Silva e Geraldina M. de Castro, em Soares, comunicam a seus parente e amigos, o nascimento, no dia 15 deste mês, de sua netinha Lilian, filha do sr. Silvino Ferreira Santana e de d. Jari Silva Santana, em Soares.

— Da Fazenda Nova, Irecê, o sr. Durvalino Brito de Souza e senhora. comunicam os nascimentos de suas netas: Marivalda, filha de Rosalvo Pereira da Cruz e de d. Silvia Alves de Souza, que nasceu no dia 14 de maio; e Maridete, filha de Marcelino Pereira da Cruz e de d. Rosa Alves de Souza, que veio ao mundo no dia 1º de junho expirante.

## Morro do Chapéu é a Suíça do Sertão

leza e de riqueza que o Criador se esmerou em semear por todo este País". Estas foram palavras pronunciadas pelo sábio naturalista Padre Camilo Torrend, dando seu grito de revolta, ante tanta maravilha abandonada e esquecida, quando da sua visita à Gruta dos Brejões. Considerou aquilo uma das maiores maravilhas do mundo, chamando de "monumental obra da natureza", que superou tudo que até então tinha visto, em várias partes do mundo, por onde andara. A Gruta dos Brejões fica no pé da Serra das Araras, nas barreiras naturais e é chamada Vereda do Romão Gramacho. Tem seis quilômetros de extensão, altura até cem metros e largura de mais de 90, com salões e galerias suntuosas.

A sua formação é de calcário salitroso, e apresenta formas estalactites e estalagmites de estátuas, jarros e castiçais e outros objetos, que foram confeccionados há milhões de anos pela natureza criadora.

No seu interior foram encontrados fósseis de animais pré-históricos. Em uma das saídas da gruta existe um local denominado de "Mucambo", que apresenta um conjunto de raro e indescritível panorama onde um esplendoroso lago penetra pela gruta adentro, formando um quadro que provoca emoções inesquecíveis.

Infelizmente este tesouro ainda não pôde ser explorado como atração turística em escala promocional pois falta a infra-estrutura, não só no municipio como no Estado, no tocante ao desenvolvimento do turismo.

**RENOVAÇÃO** — Morro do Chapéu, é hoje, um Municipio com cerca de 50 mil habitantes, espalhados nos seus diversos povoados e vilas, vivendo na sede do Municipio, aproximadamente, 5 mil pessoas, sendo em sua maioria lavradores e pecuarista. A cidade está passando, hoje, por uma verdadeira renovação, graças ao empenho da atual administração, que tem à frente o Prefeito Odilon Gomes da Rocha, o qual, mesmo com os poucos recursos de que dispõe, vem trabalhando agueridamente, no sentido de criar uma nova estrutura, para que o Municipio possa, o mais rápido possível, desenvolver sua economia e o bem estar social de sua população, principalmente no setor de educação e da saúde pública. A construção e pavimentação da estrada que dá acesso ao Morro do Chapéu, também, tem sido a grande preocupação do prefeito.

**CIDADE DAS FLORES** — Morro do Chapéu, dentro de pouco tempo, ganhará um novo título que será de A Cidade Bahiana das Flores. A Praça da Bandeira, inaugurada recentemente pela Prefeitura, é uma das muitas que o prefeito Odilon está construindo para transformar a cidade em um verdadeiro jardim de rosas, cravos, hortências e outras flores de clima frio. Perdida na caatinga agreste, este oasis que a natureza criou, Morro do Chapéu, espera ansiosamente pelo progresso do asfalto.

## Juizo de Direito desta Comarca de Morro do Chapéu

### EDITAL de Citação com o prazo de trinta dias

A Doutora Marielza Bemfica do Nascimento, Juiza de Direito desta cidade e Comarca de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, pelo presente Edital cita o Sr. Ademir Alves dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, antes residente nesta cidade e atualmente em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 (trinta) dias para responder aos termos da Ação Executiva que se processa por este Juizo e Cartório, movida pelo Sr. Joaquim Bacelar da Silva, para contestá-la, sob pena de revelia, no prazo de 30 dias, que corre em Cartório, após a terminação do prazo do edital nos termos e de acordo a petição e despacho a seguir transcritos:

"Exma. Sra. Dra. Juiza de Direito da Comarca de Morro do Chapéu: Diz Joaquim Bacelar da Silva, brasileiro, casado, comerciante e residente à rua Capitão França, 65, na cidade de Feira de Santana, neste Estado, por seu procurador infra assinado, que é credor de Ademir Alves dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, antes com residência nesta cidade e, atualmente, em lugar incerto e não sabido, da quantia de R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta cruzeiros novos), representada por um cheque emitido pelo mesmo, contra o Banco da Bahia S-A, Agência de Irecê, sob número 246137, no valor de R\$ 3.480,00, datado de 14 de fevereiro de 1969, e por uma Nota-Promissória no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), paga ao mesmo Banco, na praça de Feira de Santana, pelo avalista e endossante do referido título, no caso o requerente. (Docs. anexos). Diante disto, outro caminho não resta ao Suplicante senão vir, como vem, pela presente, nos termos dos arts. 298, inciso XIII, 299 e seguintes do Código de Processo Civil, propôr contra o mesmo a competente ação executiva, a fim de que seja compelido ao pagamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, da quantia de R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta cruzeiros novos) acrescida de juros, a qual espera seja julgada procedente, condenando-se o Réu ao pagamento do pedido, das custas e honorários de advogado, à base de 20 por cento sobre o valor da causa, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para integral cobertura desta execução. Assim sendo, requer, ainda, a citação do Réu por Edital, na forma estabelecida nos arts. 177, inciso I e 178, da nossa lei civil adjetiva, uma vez que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, e de sua esposa, por mandado, na hipótese da penhora recair sobre bens imóveis, para todos os termos e atos deste processo executivo, sob pena de revelia. Protestando por todos os meios de provas admitidos em nosso direito, requer, de logo, o depoimento pessoal do Réu, sob pena de confissão, testemunhas e arrolar oportunamente, juntada de documentos e pericia. Dá-se a esta o valor de R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta cruzeiros novos). Com uma procuração em cheque e uma Nota-Promissória. Pede deferimento. Morro do Chapéu, 4 de junho de 1969. As) Renato Passos de Oliveira, adv. insc. sob n. 1.201".

"DESPACHO: — R. hoje A. R. Cite-se o Executado na forma da Lei e Requerida. M. Chapéu, 4-6-1969. Marielza B. Nascimento, Juiza".

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e 2 -duas-vezes no jornal local.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorancia, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Morro do Chapéu, aos 5 dias do mês de junho de 1969. Eu, Gerson Alves de A'vila, Escrivão do Cível que datilografel e subscrevi.

Marielza Bemfica do Nascimento — Juiza de Direito.